

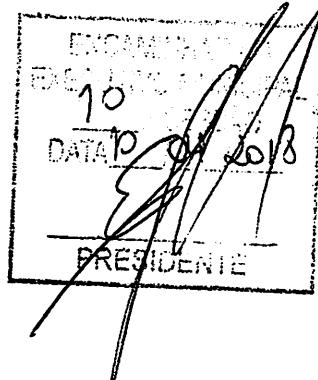


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.

Indicação nº

0646



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para fiscalize a limpeza que é realizada após a feira na Rua Arnaldo Augusto Batista, no bairro Vila Sônia.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita por diversos munícipes que residem no local tendo em vista que a lavagem da rua realizada após a feira não está sendo bem realizada e fica um cheiro insuportável de peixe no local. A reclamação já possui número de protocolo junto à Ouvidoria: 122230 em nome de Valdo Martins dos Santos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de abril de 2018.


Janaina Ballaris
Vereadora